

一款、第二款、第五款及第十九條第十款及第十一款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室以編制外合同方式聘用李詠璇擔任第一職階二等技術員，為期兩年，自二零一二年七月十日起生效。

二零一二年七月二十五日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

經濟財政司司長辦公室

第 93/2012 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/1999號行政法規第三條賦予的職權，並根據七月二十六日第36/99/M號法令第二條第一款及第四款的規定，作出本批示。

一、續任Amélia Maria Minhava Afonso法學士及林秀敏法學碩士為稅務執行處助理處長，為期一年。

二、本批示自二零一二年八月一起生效。

二零一二年七月十九日

經濟財政司司長 譚伯源

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一二年六月十五日作出的批示：

根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款及第十九條第十二款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註方式修改薛杰雯在本辦公室任職的編制外合同第三條款，自二零一二年七月十九日起晉升至第一職階顧問高級技術員，薪俸點600。

根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款及第十九條第十二款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註方式修改曾志華在本辦公室任職的編制外合同第三條款，自二零一二年七月十四日起晉升至第一職階顧問高級技術員，薪俸點600，並將該編制外合同自二零一二年七月十五日起續期兩年。

nete, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea 6, 3 e 4, 18.º, n.º 1, 2 e 5, e 19.º, n.º 10 e 11, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 14/1999, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 10 de Julho de 2012.

Gabinete da Secretaria para a Administração e Justiça, aos 25 de Julho de 2012. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 93/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 36/99/M, de 26 de Julho, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São renovadas as nomeações da licenciada em Direito Amélia Maria Minhava Afonso e da mestre em Direito Lam Sao Man, para o cargo de chefes auxiliares da Repartição das Execuções Fiscais, pelo período de um ano.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2012.

19 de Julho de 2012.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Junho de 2012:

Sit Kit Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato além do quadro ascendendo a técnico superior assessor, 1.^º escalão, índice 600, neste Gabinete, nos termos dos artigos 18.º, n.º 1, e 19.º, n.º 12, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, vigente, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 19 de Julho de 2012.

Chang Chi Wa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato além do quadro ascendendo a técnico superior assessor, 1.^º escalão, índice 600, neste Gabinete, a partir de 14 de Julho de 2012, e renovado o referido contrato além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 18.º, n.º 1, e 19.º, n.º 12, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, vigente, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Julho de 2012.